

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2006

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DO GUARANI FUTEBOL CLUBE, CNPJ 46.072.179/0001-93, realizada nas dependências do Ginásio de Esportes do Clube, anexo ao Estádio Brinco de Ouro da Princesa, à Avenida Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, Campinas-SP, no dia 05 de Junho de 2006, às 10:30 horas em segunda convocação (Art. 41 § 1º do ES), conforme consta do Edital de Convocação datado de 02 de Maio de 2006, publicado no Jornal Diário do Povo, caderno Cidades, página 11 em 03 de Maio de 2006, e re-ratificado conforme decisão prolatada pelo Juízo da Quarta Vara Civil de Campinas, publicado no mesmo jornal em 24/Maio/2006. - Reuniram-se os Associados, quites com as obrigações financeiras com o clube e em condições de voto, conforme assinaturas lançadas nas Relações de Presenças, em anexos, que passam a integrar a presente ata, para deliberar sobre os assuntos constantes do referido Edital de Convocação. - Na forma do artigo 47 e 48 do Estatuto Social, o Presidente em exercício Sr. EDISON PARANHOS TORRES, procedeu a abertura dos trabalhos, convidando para compor a mesa diretora os Candidatos à Presidência Sr. LEONEL MARTINS DE OLIVEIRA E SR. MAURICIO BONZANINI, e, solicitando ao plenário que se manifestassem e fosse eleito um dos associados presentes para presidir os trabalhos da Assembléia, foi indicado e eleito por aclamação para presidi-la o Associado Sr. ODUVALDO LUIZ DE CAMARGO, (matricula nº 26983), que indicou e foi aclamado para secretariar os trabalhos a mim JOSÉ CARLOS VIEIRA, matricula nº 31834. - Legalmente instada a mesa diretora dos trabalhos este secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação e sua respectiva re-ratificação por determinação judicial. Colocado para apreciação do plenário, na forma do art. 48, do ES, foram eleitos por unanimidade para servirem de escrutinadores do pleito eleitoral os Associados: Sr. MERCIVAL DE JESUS PIRON, (Matricula 34566), e JOSÉ RICARDO DE FREITAS LUCARELLI, (Matricula 34241). A seguir passou-se às discussões e deliberações da ordem do dia, conforme segue: - Item a) **Leitura da Ata da Assembléia anterior:** Foi considerado que a leitura da Ata da última Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2006, fica prejudicada. Essa Assembléia teve por objeto a discussão e deliberação sobre a prestação de contas do exercício do ano de 2005 da Diretoria Executiva, que no entanto não foi apreciado e nem deliberado, por não haver sido apresentada aquelas contas ao Conselho Deliberativo do Clube para apreciação e parecer em Reunião Ordinária realizada na mesma naquela mesma data. - Item b) - **Eleições para renovação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos nomes deverão ser apresentados em Chapa Única:** O Presidente da Assembléia colocando em discussão, procedeu a leitura de verificação das Chapas inscritas no seguinte teor: - "ILMO Sr. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO GUARANI FUTEBOL CLUBE; - Leonel Almeida Martins de Oliveira, na qualidade sócio e candidato à presidência do Clube, nas eleições convocadas para o próximo dia 05 de Junho, vem apresentar a inscrição da CHAPA: "SEMPRE GUARANI - COM LEONEL PARA PRESIDENTE", integrada pelas pessoas relacionadas no documento anexo, todos sócios titulares, maiores de 18 anos com mais de dois anos como associados e em dia com a tesouraria (art 31, letra "D", do Estatuto Social), os quais também firmam o aludido documento, cumprindo o disposto nos artigos 7.º, § Único e 74, § Único, do Estatuto Social. - Campinas, 10 de Maio de 2006 - Leonel Almeida Martins de Oliveira - Candidato à Presidência "CHAPA SEMPRE GUARANI - COM LEONEL PARA PRESIDENTE" - PRESIDENTE: LEONEL ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.971.627 e do CPF nº 014.134.818/68, residente na Rua Alexandre Fleming, nº 274, Nova Campinas. - VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS: CARLOS FRANCISCO SIMÕES CORREIA, portador do RG Nº 5.245.610-9 e do CPF Nº 068.653.308-97, residente na Av. Eng. José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1155 - Casa 25 - Cond. Boungainville - CAMPINAS - SP, - VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO: JOSÉ CARLOS MELONI SÍCOLI, portador do RG nº 8.723.627 e do CPF nº 925.043.458/87, residente na Rua Prof. Edgard Atra, nº 27 - Souza's - Campinas-SP. CONSELHO FISCAL: 1) DIAMANTINO MENDES, portador do RNE W-333.582-C e do CPF nº 143.166.418/91, residente na Av. Princesa D'Oeste, nº 1055 - Apto. 82 - Jd. Paraíso. - 2)



NILDO BORTOLIERO, portador do RG nº 8.200.518 e do CPF nº 000.845.208-33, residente na Rua Alexandre Herculano, nº 97 - Jd. N. Sra. Auxiliadora. - 3) RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA, portadora do RG nº 18.172.213-6 e do CPF nº 148.746.728/11, residente na Rua Prof. Manuel de Oliveira Raimundo, nº 60, Vila Nogueira. SUPLENTE: 1) ALBERTO DE CASTRO FERNANDES JÚNIOR, portador do RG nº 6.915.643 e do CPF nº 870.023.378/15, residente na Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, 968. - 2) JOSÉ DE JESUS POSSOBOM, portador do RG nº 5.866.021 e do CPF nº 719.474.698-00, residente na Rua Eça de Queiróz, 445 - N.Sra. Auxiliadora - Campinas-SP. - 3) OSWALDO LUIZ AGOSTINHO, portador do RG nº 2.846.198 e do CPF nº 107.768.188/72, residente na Rua Alcides de Godoy, nº 222 - Jardim Paraíso - Campinas-SP" - O presente documento encontra-se devidamente assinado pelos candidatos e protocolizado na Secretária do Clube em 12 de Maio de 2006, às 14:00 horas, com as respectivas firmas reconhecidas em 12 de Maio de 2006, em atendimento ao Edital de Convocação, que traz claramente "...TER NO PEDIDO SUAS ASSINATURAS RECONHECIDAS POR TABELIÃO A FIM DE OFICIALIZAR A RESPONSABILIDADE A SER ASSUMIDA PELOS CANDIDATOS PERANTE A VIGENTE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA". - Em seguida procedeu a leitura do requerimento de inscrição da Chapa SUPERAÇÃO, datada de 09 de Maio de 2006, no seguinte teor: "A Secretaria Geral do Guarani Futebol Clube - Em conformidade com as condições do Estatuto Social do Clube e nos termos do Edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária datada de 02 de Maio de 2006, vimos respeitosamente requerer o registro da chapa "SUPERAÇÃO" com os seguintes associados a candidatos para as eleições do próximo dia 05 de Junho de 2006 para os seguintes cargos: A) PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA: Edison Paranhos Torres, brasileiro, casado portador do RG 15.853.061-5 - SSP e do CPF: 120.330.858-21, residente a Rua Maria Monteiro, 1675 Ap. 91 - Cambui, cidade Campinas/SP, B) VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO: Mauricio Bonzanini, brasileiro, casado, portador do RG 13.055.475-SSP e do CPF: 273.273.728-30, residente a Rua Luis Ricolloto, 371, Parque da Hipica, cidade de Campinas/SP, C) VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO: Eurides Coutinho, brasileiro, casado, portador do RG 4.866.549-SSP e do CPF: 025.299.718-20, residente a Rua Barão de Anhumas, 163 - Bosque, cidade de Campinas/SP. - Da mesma forma e de acordo com o citado estatuto apresentamos para registro os nomes indicados na mesma chapa para concorrer ao Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL: Presidente: (A) Horley Alberto C. Senna, divorciado, portador do RG 16.805.417-6 e do CPF: 068.387.918-97, residente a Rua Culto a Ciência, 367 Ap. 50, Botafogo, cidade de Campinas/SP, MEMBROS EFETIVOS: (B) Palmeiron Mendes Filho, casado, portador RG 20.549.782-2 e do CPF: 120.318.198-10 residente a Rua Ângelo Simões 1216 Jd. Leonor, cidade de Campinas/SP, (C) Walter Caetano, casado, portador do RG 4.795.588 e do CPF : 868.070.218-87 residente a Rua Almirante Richard Bejrdm 407 Chácara da Barra, cidade de Campinas/SP, (D) Neylor Marcos de Lima, casado, portador do RG. 18.509.796 e do CPF: 079.717.438-90 residente a Rua Viena, 372 Pq. S. Quirino, cidade de Campinas/SP, (E) Breno Acimar Pacheco Correa, portador do RG 13.590.076-1 e do CPF: 279.350.190-53, residente a Rua Serra D'água, 178 Jd. São Fernando, cidade de Campinas/SP, (F) Carlos Aparecido Queiroz, casado portador do RG 7.693.375-X e do CPF: 850.252.248-53 residente a Rua Rosa de Gusmão, 974 Guanabara, cidade de Campina/SP". - O presente documento encontra-se protocolizado na Secretaria do Clube em 12 de Maio de 2006, assinado pelos candidatos, e, verificando-se o reconhecimento de firmas pelo Tabelião, foi constatado de que não havia o reconhecimento de firma do candidato a Membro do Conselho Fiscal, Sr. CARLOS APARECIDO QUEIROZ. - Em seguida procedeu-se a leitura do Termo de Substituição desta mesma Chapa no seguinte teor: "TERMO DE SUBSTITUIÇÃO - Os candidatos à Diretoria Executiva para próxima eleição do GUARANI FUTEBOL CLUBE, a realizar-se no dia 05 de Junho de 2006, composta conforme abaixo assinado, tendo constatado que o Sr. PALMERON MENDES FILHO, não possui o mínimo de dois anos como associado do Clube, como determina o Estatuto em seu art. 56, vem comunicar a substituição do mesmo pelo sócio LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO. - Sendo a expressão da verdade, firmam o presente. - Campinas, 22 de Maio de 2006. Assinam o documento: o Sr. EDISON PARANHOS TORRES, Sr. MAURICIO BONZANINI, Sr. EURIDES COUTINHO, Sr. HORLEY ALBERTO C. SENNA, Sr. WALTER CAETANO, Sr. NEYLOR MARCOS DE LIMA, Sr. BRENO ACIMAR PACHECO CORREA, Sr. CARLOS APARECIDO QUEIROZ, Sr. LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES e Sr. PALMERON MENDES FILHO. - Todas as assinaturas constam firmas reconhecidas por tabelião, mas



datadas de 24 de Maio de 2006, e não consta neste documento protocolo da Secretária do Clube, e nem registro ou qualquer menção de ciência à chapa concorrente. - Outro documento apresentado à mesa dos trabalhos, também relativo a essa Chapa, acha-se datado de 02 de Junho de 2006, que foi entregue pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE, Sr. CARLOS JOSÉ TOZZI, e procede-se a leitura do seguinte teor: " Ilmo. Sr. CARLOS TOZZI - MD Presidente do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE, Campinas/SP, - Senhor Presidente: - Eu, EDISON PARANHOS TORRES, portador da Cédula de Identidade RG 15.853.061-5/SSP-SP e CPF(MF) 120.330.858-21, candidato a presidente desse Clube e coordenador da chapa "Superação", inscrita para concorrer as eleições do próximo dia 05 de Junho de 2006, venho por meio desta comunicar a V. S., a retirada, neste ato, de minha candidatura e da chapa por motivos particulares. - Por ser expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos legais, dato e assino a presente comunicação. - Atenciosamente, EDISON PARANHOS TORRES. - Assinado e firmado por tabelião em data de 02 de Junho de 2006. - Outro documento foi apresentado, neste ato, à mesa diretora, ou seja, outro termo de substituição da Chapa Superação e procede-se leitura do seu teor: - "Termo de Substituição - Os candidatos à Diretoria Executiva para a próxima eleição do GUARANI FUTEBOL CLUBE, a realizar-se no dia 05 de Junho de 2006, composta conforme abaixo assinado, tendo constatado a renúncia do candidato a Presidência EDISON PARANHOS TORRES, vem comunicar sua substituição pelo Vice MAURICIO BONZANINI e por sua vez será substituído por LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO. O cargo de Conselheiro de LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO, será substituído por CLÉIA PEREIRA VERONEZI. - Sendo a expressão da verdade, firmam a presente. - Campinas 02 de Junho de 2006, Assinaram o presente documento o Sr. MAURICIO BONZANINI, Sr. LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO, Sr. EURIDES COUTINHO, Sr. HORLEY ALBERTO C. SENNA, Sr. WALTER CAETANO, Sr. NEYLOR MARCOS DE LIMA, Sr. BRENO ACIMAR PACHECO CORREA, Sr. CARLOS APARECIDO QUEIROZ e Sra. CLÉIA PEREIRA VERONEZI. - Ressalva-se que este documento foi apresentado e assinado com as respectivas firmas reconhecidas por tabelião datadas de 05 de Junho de 2006, e entregue à mesa diretora quando do início da Assembléia. - Verifica-se ainda, que neste documento faltam constar a qualificação do Sr. LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO e da Sra. CLÉIA PEREIRA VERONEZI, e consta, no entanto, que foi protocolizado mesmo sem os reconhecimentos de firmas na secretaria do clube em 02 de Junho de 2006, as 16:30 horas. - Após haver sido promovidas a leitura textual dos respectivos documentos que instruíram as inscrições das chapas ora concorrendo para as eleições de renovação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o Presidente da Assembléia e este Secretário verificaram que a Chapa SUPERAÇÃO carecia de requisitos legais de inscrição conforme determina o Estatuto e o Edital de Convocação, pelas seguintes razões: 1º) A Chapa Superação inicialmente foi protocolizada faltando o reconhecimento de firma do candidato Sr. CARLOS APARECIDO QUEIROZ; 2) Outro membro inscrito, Sr. PALMEROM MENDES FILHO, não preenchia requisito básico para sua inscrição, ou seja, por não possuir dois anos como integrante do quadro social. - 3) A candidatura do Sr. EDSON PARANHOS TORRES E DA CHAPA SUPERAÇÃO, foram retiradas de concorrer ao pleito eleitoral, conforme consta textualmente da correspondência apresentada ao presidente do Conselho Deliberativo; 4) O Termo de substituição datado de 02 de Junho de 2006, que apresenta novos candidatos à Chapa SUPERAÇÃO, está em desacordo com o Estatuto, por não estar constando a qualificação de seus membros substituídos, e também por encontra-se fora do prazo previsto de inscrição, conforme determina o Edital e Estatuto Social do Clube, apresentando-o somente no ato da Assembléia. 5) Caracterizando uma outra chapa sem observar o prazo previsto no Estatuto e no Edital, para a regular inscrição. - À par destas observações, também foram entregues a esta a mesa diretora cinco documentos que textualmente apresentam motivos de impugnação da Chapa Superação a concorrer ao pleito eleitoral nesta Assembléia. Consta dos documentos em ordem seqüencial os seguintes motivos: 1.º Impugnação da Chapa Superação por irregularidade do candidato Sr. CARLOS APARECIDO QUEIROZ, por não preencher os requisitos exigido pelo Art. 71 § 2º do Estatuto Social e no Edital de Convocação; 2.º Impugnação da Chapa SUPERAÇÃO por irregularidade do candidato PALMEROM MENDES FILHO, por não possuir dois anos como associado do clube, exigido pelo Art. 31 letra "d" do Estatuto Social e Edital de Convocação. 3.º Impugnação

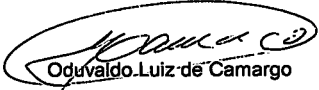
da chapa SUPERAÇÃO, por irregularidade da inclusão como candidato o Sr. LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO, em substituição do sócio Sr. PALMEROM MENDES FILHO, candidato do Conselho Fiscal, em desacordo com o que determina o Edital de Convocação, ou seja, desobedeceu o prazo previsto, além disso, os reconhecimentos de firmas dos subscritores do referido termo de substituição, foram feitos no dia 24 de Maio de 2006, vários dias depois de já encerrado o prazo para inscrição de chapas; 4.º Impugnação da Chapa SUPERAÇÃO, por irregularidades dos candidatos Sr. MAURICIO BONZANINI, Sr. LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO e Sra. CLÉIA PEREIRA VERONEZI, que protocolizou na Secretaria do Clube em 02 de Junho de 2006 as 16:30 horas o Termo de Substituição do Sr. EDISON PARANHOS TORRES, pelo Vice Sr. MAURICIO BONZANINI, e deste por LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO, e deste último por sua vez pela Sra. CLÉIA PEREIRA VERONEZI, sem o devido reconhecimento de firmas, em desacordo com o que é exigido pelo Estatuto Social e pelo Edital de Convocação, além disso, nos termos do Art. 74 § único as chapas devem ser registradas na Secretaria do Clube até vinte dias antes da data da eleição, o que não foi respeitado; 5.º Impugnação da Chapa SUPERAÇÃO, por irregularidade do candidato EURIDES COUTINHO. A Chapa SUPERAÇÃO protocolizou na Secretaria do Clube, no dia 12 de Maio de 2006 o requerimento de registro para concorrer as eleições convocadas para o dia de hoje, o sócio Sr. EURIDES COUTINHO, como candidato a Vice Presidente Administrativo, que é inelegível por força do disposto do Art. 23, inciso II, letra "c" combinado com o § único do mesmo artigo e com o Art. 24, todos da Lei 9615, de 24 de Março de 1998 (LEI PELÉ), alterada pela Lei 10672 de 2003, É que a Lei Pele, impõe que são inelegíveis os dirigentes inadimplentes na prestação de contas da própria identidade e as prestações de contas anuais. No caso em questão, relativas ao exercício de 2005, que deveria ter sido feita no mês de Janeiro de 2006, nos termos do Art. 46, Letra "b" do Estatuto Social e não o foram. Consta ainda dos documentos o texto Estatutário legal publicado no Jornal "Diário do Povo" em 03 de Maio de 2006, - "...CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE NA INCLUSÃO DE CANDIDATO NA CHAPA A INSCRIÇÃO DA MESMA SERÁ CONSIDERADA NULA"; E que o art. 46 letra "a" do Estatuto, estabelece que a eleição dos cargos diretos e do Conselho Fiscal é feita em sistema de "chapa única" de forma que qualquer irregularidade vicia toda a chapa indistintamente. - Esses documentos, acham-se devidamente assinados pelo associado Sr. JOSÉ CARLOS MELONI SICOLI, matrícula nº 16087, e ficam fazendo parte da presente ata. - Assim sendo, a mesa diretiva dos trabalhos em face de todos os documentos apresentados e devidamente apreciados, considerando todos os motivos que contrariam frontalmente o que prescreve o Estatuto Social do Clube e o próprio texto do Edital de Convocação, o Presidente da Assembléia, apresentou ao plenário que a chapa SEMPRE GUARANI - COM LEONEL PARA PRESIDENTE, encontrava-se regularmente inscrita com todos os requisitos que o Estatuto e o Edital determinavam. - Entretanto, a chapa SUPERAÇÃO apresentava observações e ressalvas considerando sua inscrição irregular, mas que deveriam ser apreciadas pelo plenário de Associados (Assembléia). - Colocou em discussão e considerações do plenário e em votação, por unanimidade dos presentes a Chapa SUPERAÇÃO foi considerada inscrita de forma irregular, portanto, não estava apta a concorrer as eleições previstas no Edital de Convocação. - Dessa forma, fica considerado devidamente regular e inscrita a Chapa SEMPRE GUARANI - COM LEONEL PARA PRESIDENTE, apta a concorrer na condição de Chapa Única. E, na forma do Artigo 51 do Estatuto Social, colocada para apreciação do plenário, por unanimidade a Assembléia promoveu por aclamação essa chapa eleita, e seus integrantes, passam a compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, do Guarani FC, no presente exercício que deverá se encerrar em Dezembro de 2007, na forma do Art. 46 Letra "a". - Do Ato Oficial de Posse: Tendo sido esta chapa aclamada vencedora do pleito eleitoral na presente Assembléia Geral de Associados, foi dado posse em ato oficial aos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nominados e qualificados no documento de inscrição da Chapa SEMPRE GUARANI - COM LEONEL PARA PRESIDENTE, acima citados. - O presidente faz consignar, ainda, que dos dois objetos colocado em votação do plenário, não houve nenhuma manifestação contrária por quem quer que seja do plenário, ou por qualquer membro da chapa excluída do pleito. - As decisões do plenário foram absolutamente por unanimidade. Entretanto, quando iniciado o ato de encerramento da Assembléia, o Advogado Dr. HORLEY ALBERTO C. SENNA, representando a Chapa SUPERAÇÃO, veio à mesa e oralmente, requer para consignar na presente ata, que reserva-se no direito de impugnar a presente Assembléia com fundamento e

afrenta ao princípio da obediência do Edital, uma vez que o mesmo versa sobre as eleições das chapas concorrentes com o voto dos associados com base no Art. 47 do Estatuto e que iria buscar, também subsídios no Código Eleitoral. - Solicitado ao digníssimo advogado, se pretendia que fosse essa sua manifestação colocada para apreciação do plenário, foi taxativo para que não o fizesse dava-se por satisfeito apenas com a consignação de sua manifestação oral. - Nada mais havendo a tratar, dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais o fez, a Assembléia de eleição de renovação dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foi encerrada, lavrada a presente ata para o devido registro no Cartório competente, lida e achada conforme foi devidamente assinada por mim secretário, pelo presidente e por mais cinco membros do quadro Associativo do Clube indicados, na forma do Art. 50 § 1.º e § 2.º do Estatuto Social.

Campinas, 05 de Junho de 2006.


José Carlos Vieira

Secretário


Oduvaldo Luiz de Camargo

Presidente


Mercival de Jesus Piron

Matrícula 34566 Escrutinador


José Ricardo de Freitas Lucarelli


Matrícula 34241 Escrutinador


Carlos José Toledo

Matrícula 22043


Rodrigo Fernandes Ferrari

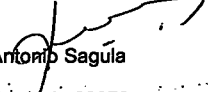
Matrícula 16232


Valmir Pinto de Moraes

Matrícula 16446


Vanderlei Felipe Franco

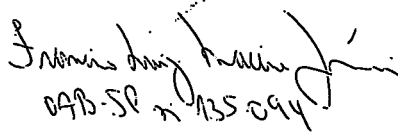
Matrícula 11861


Antonio Sagula

Matrícula 22873


Ricardo Domingos Ságula

Matrícula 16088


Francisco Domingos Ságula
098-58 n. 135.094

